



Praca Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA 013 DE 2025: “Dispõe sobre a concessão de licença a Vereador para investidura na função de Secretário Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento interno:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida licença ao Vereador Leandro de Oliveira Pinto, com suspensão do exercício do mandato nos termos do artigo 14 do Regimento Interno e sem direito ao recebimento de subsídios pagos pela Câmara Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025, para que seja investido na função de Secretário Municipal.

Artigo 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura da Portaria: 03/01/2025

Senador Firmino/MG. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Senador Firmino

PORTARIA 014 DE 2025: “Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 1.427, de 2019, e:

•Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.427/2019, que prevê o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) do vencimento base aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no regime estatutário;

•Considerando que as servidoras DAISY MARTINS CABRAL, Carla Moreira Carneiro e Aline Francisco da Silva completaram, em 01 de janeiro de 2025, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo sob o regime estatutário,

Resolve:

Art. 1º Conceder, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 1.427/2019, o adicional por tempo de serviço, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base, às seguintes servidoras:

I – Daisy Martins Cabral, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo/Financeiro (tesouraria);

II – Carla Moreira Carneiro, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Legislativo;

III – Aline Francisco da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º O adicional referido no art. 1º será computado a partir de 01 de janeiro de 2025, data do cumprimento do período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, conforme registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Data da assinatura da Portaria: 06/01/2025

Senador Firmino/MG. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Senador Firmino



PORTARIA 015 DE 2025: “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para prestação de serviços, em substituição à servidora afastada por licença-maternidade, nos termos da Resolução nº 05/2024.”

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para prestação de serviços, em substituição à servidora afastada por licença-maternidade, e designação de função gratificada de Gestor de Contrato, nos termos da legislação vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento Interno, e:

•Considerando o disposto na Portaria nº 033/2024, que trata da licença-maternidade da servidora Carla Moreira Carneiro, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 05/2024;

•Considerando a necessidade de substituição temporária para a função de Coordenador de Apoio Legislativo, criada pela Lei nº 1.427/2019;

•Considerando que a função gratificada de Gestor de Contrato será exercida de forma temporária pela servidora substituta, Jessica Fernandes, conforme disposto no artigo 171 e §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 8º da Resolução nº 01/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Contratar, de forma temporária, a servidora JÉSSICA MOREIRA FERNANDES para prestar serviços na função de Coordenador de Apoio Legislativo, junto à Câmara Municipal de Senador Firmino, em substituição à servidora Carla Moreira Carneiro, afastada por motivo de licença-maternidade, conforme disposto na Portaria nº 033/2024.

Artigo 2º A presente contratação terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria, com término previsto para o dia 31 de maio de 2025, observado o período de afastamento da servidora titular.

Artigo 3º Fica a servidora JÉSSICA MOREIRA FERNANDES designada para exercer temporariamente a função gratificada de Gestor de Contrato, com atribuições previstas nos artigos 171 e §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 8º e parágrafos da Resolução nº 01/2024.

Parágrafo único Considera-se função gratificada o conjunto de atribuições e responsabilidades administrativas, técnicas ou operacionais temporárias que se cometem a um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, nos termos do inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.427/2019.

Artigo 4º A servidora Jessica Fernandes fará jus a uma gratificação pecuniária de 60% (sessenta inteiros por cento) sobre o vencimento base do cargo de Coordenador de Apoio Legislativo, enquanto desempenhar a função de Gestor de Contrato.

Artigo 5º Compete à servidora Jessica Fernandes, no exercício da função de Gestor de Contrato, prestar assistência para o fiel desempenho de suas atribuições, conforme determinações do Chefe imediato ou do Presidente da Câmara, nos termos do plano de cargos e vencimentos.

Artigo 6º Os valores correspondentes à gratificação deverão ser inseridos na folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2025.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura da Portaria: 06/01/2025

Senador Firmino/MG. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Senador Firmino

Geraldo Donizetti Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino